

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024





Hords

LIGA DOS NATURAIS E AMIGOS DE PRADOS

Valores em EURO

Página 1

	-		Página .
RÚBRICAS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		371 655,75	400 881,83
Outros investimentos financeiros		2 899,05	2 899,05
		374 554,80	403 780,88
Ativo corrente			
Inventários		1 760,30	1 520,20
Outros créditos a receber		19 764,05	28 037,02
Diferimentos		1 647,58	1 588,62
Caixa e depósitos bancários		150 704,63	199 050,48
		173 876,56	230 196,32
Total do ativo		548 431,36	633 977,20
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		4 506,45	4 506,45
Resultados transitados		276 324,74	266 941,48
Ajustamentos/outras variações no capital próprio		199 249,98	220 182,37
		480 081,17	491 630,30
Resultado liquido do período		- 19 483,61	9 383,26
		460 597,56	501 013,56
Total do capital próprio		460 597,56	501 013,56
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		25 710,10	29 292,35
		25 710,10	29 292,35
Passivo corrente			
Fornecedores		6 876,70	8 280,34
Adiantamento de clientes			752,00
Estado e outros entes públicos		9 476,87	8 464,79
Financiamentos obtidos		3 120,00	36 254,64
Outras dívidas a pagar		42 650,13	49 919,52
		62 123,70	103 671,29
Total do passivo		87 833,80	132 963,64
Total do capital próprio e do passivo	ļ	548 431,36	633 977,20

A DIRECÇÃO: 100 Social Blogo

Galant-

Janie Auguste Galander



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS



EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

LIGA DOS NATURAIS E AMIGOS DE PRADOS

Página 1

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
Vendas e serviços prestados		166 909,00	153 879,00
Subsídios, doações e legados à exloração		171 358,05	o 168 041,29
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		(42 734,11)	(41 226,84)
Fornecimentos e serviços externos		(63 690,36)	(67 669,21)
Gastos com o pessoal		(234 668,50)	(203 869,01)
Outros rendimentos		25 494,46	34 254,95
Outros gastos		(56,07)	(56,61)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		22 612,47	43 353,57
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(40 085,25)	(31 165,19)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(17 472,78)	12 188,38
Juros e gastos similares suportados		(2 010,83)	(2 805,12)
Resultado antes de impostos		(19 483,61)	9 383,26
Resultado líquido do período		(19 483,61)	9 383,26

A DIRECÇÃ

AASSEMBLEA: Vilvo Vilvo John Augusta Galante La Rousea Galante par Angral

I At Al

ANEXO

AO BALANÇO

E DEMONSTRAÇÃO

DE RESULTADOS 2024

G. Wy

1 - Identificação da entidade:

1.1 - Designação da entidade:

LIGA DOS AMIGOS DE PRADOS

1.2 - Sede:

A instituição tem sede em Prados.

1.3 - Natureza da Actividade:

A instituição tem como objectivos fomentar a protecção à terceira idade, no presente exercício exerceu as valências de Lar, Centro de dia e Apoio domiciliáni

1.4 - Designação da Empresa-mãe:

Não aplicável

1.5 - Sede da Empresa-mãe

Não aplicável

- 2 Referencial contabilistico de preparação das demonstrações financeiras:
- 2.1 Referencial contabilistico de preparação das demonstrações financeiras:

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas seguindo os principios contabilisticas em vigor de acordo com as normas que integram a Norma Contabilistica e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto - Lei nº 36-A/2011, de 9 de março e restante legislação relacionada, nomeadamente a Portaria nº 106/2011 de 14 de Março, a Portaria nº 105/2011 de 14 de Março e o Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março.

O exercício económico segue o ano civil e os valores estão expresso em euros.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultaos da entidade.

Não existem derrogações ao ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e das demonstrações dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não o exercício corrente o primeiro a adoptar o ESNL não comparáveis os pressupostos subjacentes, os critérios de mensuração e as características qualitativas.

2.4 - Adopção pela primeira vez das NCRL - ESNL - Divulgação transitória.

Não existem situações susceptíveis de divulgação.

3 - Principais políticas contabilísticas:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

a) Activos Fixos Tangíveis
Os activos fixos tangíveis adquiridos antes e após 1 de Janeiro de 2010 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao seu custo de aquisição até aquela data e deduzidos das correspondentes depreciações.

Não foram registadas quaisquer perdas por imparidade.

Não foram determinados valores residuais para as diversas classes de activos fixos tangíveis.

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens entraram em funcionamento, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As vidas úteis estimadas e as taxas de depreciação aplicadas constam do seguinte:

Rubrica do Activo Fixo Tangível	Vida útil estimada	Taxas de depreciação aplicadas
4331 - Terrenos e Recursos Naturais	Não depreciável	*******
4332 - Edificios e Outras Construções	50 anos	2% - 5%
4333 - Equipamento Básico	6 a 12 anos	16,67% - 8,33%
1334 - Equipamento de Transporte	4 a 8 anos	25% - 12,5%
4335 - Equipamento Administrativo	6 a 12 anos	16,66% - 8,33%
4337 - Outros Activos Fíxos Tangiveis	4 a 8 anos	25% - 12,5%

b) Imparidade de Activos

Com reporte à data de Balanço foram tidas em consideração eventuais indicios de que algum activo considerado individualmente ou conjunto de activos possam estar com imparidade. Uma vez que se espera que a sua quantia escriturada seja recuperável através da venda ou do seu uso, por não existirem alterações tecnológicas ou de mercado, não foram reconhecidas, à semelhança do verificado na data de transição, quaisquer perdas por mparidade.

Foi igualmente avaliada a recuperabilidade das dividas a receber de clientes/utentes, concluindo-se que todos os saldos apresentados, ainda que egistem atrasos nos recebimentos por alargamento dos prazos de cobrança, são cobráveis.

No que se refere a inventários, investimentos financeiros e outros saldos do activo, foram igualmente tidas em conta os eventuais indicios de mparidade, concluindo-se, à semelhança do indicado nos parágrafos anteriores, da sua não existência.

c) Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo seu custo. Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período em que o rédito é reconhecido. A Instituição não utiliza o regime de inventário permanente.

d) Outros Instrumentos financeiros

d 1) Dívidas de terceiros:

As dividas de clientes/utentes e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e apresentadas no balanço deduzidas das eventuais perdas por imparidade.

d 2) Dívidas a terceiro:

As dívidas a fornecedores e outros terceiros encontram-se registadas segundo o método do custo.

d 3) Caixa e depósitos bancários: Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa " e "Depósitos à ordem" represnetam os valores e os saldos em caixa e à ordem das instituições paneárias, respectivamente.

f) Regime de acréscimo:

Ós gastos e rendimentos são registados no periodo a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

g) Rédito: O rédito relativo a vendas e prestações de serviços é reconhecido pelo justo valor. O reconhecimento ocorre quando são transferidos para o comprador os riscos e as vantagens associados à propriedade dos bens,

h) Subídios e apoios:

Ós subsídios do governo e outras entidades são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e a entidade cumprirá as condições a ele associadas.

Os subsidios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica de "Subsidios, doações e legados à exploração" e na demonstração de resultados do período em que os programas ou contratos são realizados, independentemente do seu recebimento, salvo se reportarem a um período posterior, período esse, em que serão considerados como rendimentos desse período

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangiveis ou intangiveis são reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os periodos contabilísticos necessários para os balancear com os gastos relacionados.

l' prop

3.2 - Outras políticas contabilísticas:

as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o principio da continuidade e de acordo com o reime do acréscimo

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL, tomou-se em consideração o melhor conhecimento e experiência de eventos actuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As estimativas e pressupostos mais significativos formulados pela Direcção na preparação das presentes demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados nos seguintes assuntos: vidas úteis dos activos fixos tangíveis, estimativa de férias e subsídio de férias a iquidar no exercício seguinte e outras estimativas sobre gastos e rendimentos do período a obter no período seguinte, assim como o diferimento de gastos e rendimentos obtidos no período de relato e a imputar a períodos futuros.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras reflectem a evolução previsível da Instituição no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo expectável a alteração significativa deste enquadramento a curto prazo e que possa por em causa a validade das estimativas utilizadas ou implicar um risco significativo de ajustamentos naterialmente relevantes nas quantias escrituradas dos activos e passivos no próximo periodo. oderão, contudo, ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não? oram considerados nessas estimativas,

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 - Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

- a) A natureza da alteração na política contabilistica: : Não Aplicável.
- b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos: Não Aplicável,
- cesses periodos. Não Aplicavel. c) A quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável. Não Aplicável. d) As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e nais relevante, no caso de aplicação voluntária: Não Aplicável

5 - Activos fixos tangíveis:

5.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar: a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta :

Os activos fixos tangiveis encontram-se mensurados pelo seu custo, o qual compreende o seu preço de compra e quaisquer custos directamente tribuíveis para colocar os activos na localização e condição necessárias para os mesmos funcionarem.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens entraram em funcionamento, pelo método da linha recta em conformídade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tal como referenciado na nota 3.1 a).

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

fal como em exercícios anteriores, foi considerado que a vida útil dos activos fixos tangiveis é consistente com os períodos de vida útil definidos em períodos anteriores e reflecte o período durante o qual a Instituição espera que os diferentes grupos de activos estejam disponíveis para uso. As vidas úteis e taxas de depreciação utilizadas constam de 3.1 a).

d) Quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período: Ver mapa seguinte.

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as evalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Ver mapa seguinte



								Y	th!	H
	os fixos yiveis	Terrenos e recurso naturais	Edifícios e cutras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangiveis em curso	Totais	And A
	Quantias brutas escrituradas	794,12€	850 492,76 €	150 280,84 €	92 027,01 €	38 224,77 €	30 954,43 €	- €	1 162 773,93 €	
31 de Dezembro de 2023	acumuladas	- €	507 751,92€	137 710,04 €	48 406,35 €	38 097,46 €	29 926,33 €	- €	761 892,10 €	1
	Quantias liquidas escrituradas	794,12€	342 740,84 €	12 570,80 €	43 620,66 €	127,31 €	1 028,10 €	0,00€	400 881,83 €	
	ções	- €	- €	10 859,17€	- €	- €	- €	- €	10 859,17 €	
	rizações			ļ ¹	<u> </u>	<u> </u>				1
Transfe Reclassificaçã					 !	<u> </u>	 	 '		
activos não co detidos para v	correntes venda							į		
Alienações, si abates		- €	. €	- €	- €	- €	- €	202 617,01 €	202 617,01 €	
Outras alteraç			20 470 00 C	1 777 22 5	10 100 00 5	04.00.5		l	10.000.00	1
Depreciações Perdas por im		- €	23 176,32 €	4 707,22€	12 180,63 €	21,08 €	- €	- €	40 085,25 €	ĺ
·	Quantias brutas escrituradas	794,12€	850 492,76 €	161 140,01 €	92 027,01 €	38 224,77 €	30 954,43 €		1 173 633,10 €	
31 de Dezembro de	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00€	530 928,24 €	142 417,26 €	60 586,98 €	38 118,54 €	29 926,33 €	0,00€	801 977,35 €	
	Quantias liquidas escrituradas	794,12€	319 564,52 €	18 722,75 €	31 440,03 €	106,23 €	1 028,10 €	0,00€	371 655,75 €	

f) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural: Não Aplicavel.

5.2 - As demonstrações financeiras devem também divulgar:

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e activos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos: Não Aplicável.

b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis: Não Aplicável.

- 5.3 Se os itens do activo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:
- a) A data de eficácia da revalorização; Não Aplicável.

b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização: Não Aplicável,

- 6 Activos intangíveis: Não aplicável.
- 7 Locações: Não Aplicável.
- 8 Custos de empréstimos obtidos:
- 8.1 As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) A política contabilistica adoptada nos custos dos empréstimos obtidos: Os custos com juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos na base do regime do acréscimo, salvo se estes foram directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo, cujo período de tempo para ficar pronto para os fins pretendidos seja substancial, situação em que serão capitalizados até ao momento em que todas as actividades necessárias para preparar o activo elegível para o seu uso ou venda estejam concluidas. Contudo, no período de referência, não se verificou a capitalização de qualquer juro ou encargo decorrente dos empréstimos obtidos.

- b) A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período:Não aplicável.
- c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização: Não aplicável.

9 -Inventários: 9.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários, incluíndo a fórmula de custeio usada: As matérias-primas, subsidárias e de consumo encontam-se valerizadas ao custo, o qual é inferior no valor realizavel líquido. O custo de aquisição incluí as despesas incorridi ité ao armazenamento, utilizando-se o custo médio pondetado como método de custeio para as matérias- primas, subsidiárias e de consumo.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade no final do periodo:

	6760765676076	2024	530003800038000
Quantias escrituradas de Inventários	Quantias brutas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantias ((iquidas) escrituradas
Mercadorias	- Е	***************************************	- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 760,30 €		1 760,30 €
Produtos Acabados e intermédios	- €		. €
Subprodutos, desperdícios, residuos e refugos	- €		. €
Produtos e trabalhos em curso	- €		- €
Totals	1 760,30 €	- 6	1 760,30 €

c) Quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender: Não Aplicável.

d) A quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente. Não Aplicável.

e) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período, No quadro seguinte é explicado o cálculo do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:

V/ (E) (E				and provident light applications	2024	
Quantia	s de invent di	inventários reconhecidas como gastos durante o período		Mercadorias	Matérias- primas subsidiárias e de consumo	Totais
10	Inventár	ios no começo do periodo	+	- €	1 520,20 €	1 520,20
et l		Compras	+	- €	42 993,26 €	42 993,26
das m:	compras	Devoluções de compras	-		19,05 €	19,05
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	EGS	Descontos e abatimentos em compras	÷		- €	-
s ve		Reclassificações	+/-		- €	_
s mercadoria consumídas		Perdas em sinistros	-			_
s merc		Perdas por quebras	•			-
da da		Outras perdas	-			-
ocnstr		Ofertas e amostras	-			•
ıç go qı		Ganhos em sinistros	+			-
tonstra		Ganhos por sobras	+			
De l		Outros ganhos	+			-
		s no fim do periodo	-	- €	1 760,30 €	1 760,30
das	matérias	orias vendidas e consumidas	2		42 734,11	42 734,11
		nventários	+			-
Ofertas	e amostra Tota	s de inventários	+	 	42 734,11	42 734,11

n Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL. Não Aplicavel.

g) Quantia de reversão de ajustamento reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL: Não Aplicável.

h) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL; Não Aplicável

) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos. Não Aplicável

Q. H-B

1 MA STERMENT

10 - Rédito:

10.1 - Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a

a) As políticas contabilisticas adoptatus para o reconnectmento do redito incluindo os metodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços:

O rédito e restantes rendimentos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu recebimento. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando a Instituição transfere para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens e quando for provável que os benefícios econômicos associados à transacção fluam para a entidade. No que se refere às prestação de serviços, o reconhecimento do rédito ocorre pelo processamento das mensalidades que se referem aos serviços prestados a utentes. Porêm, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluida no rédito, a quantía incobrável, ou a quantía com respeito à qual a recuperação tenha cessado, é reconhecida como um gasto, e não como um pusto, e não como um pusto, e não como um pasto, e não como um past

- o) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:
-) Venda de bens
-) Prestação de serviços:
- ii) Juros: v) Royalties;
-) Dividendos.

Rúbricas	2024
Vendas	- €
Prestações de Serviços	166 909,00 €
Juros	1 360,00 €
Royalties	- €
Dividendos	- €
Total	168 269,00 €

- 11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes: Não Aplicável.
- 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo:
- 12.1 Devem ser divulgados os assuntos seguintes:
- a) A política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras;

Os subsidios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica de "Subsidios, doações e legados à exploração" e na demonstração de resultados do período em que os programas ou contratos são realizados, independentemente do seu recebimento, salvo se reportarem a um período posterior, período esse, em que serão considerados como rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis ou intangíveis são reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os periodos contabilisticos necessários para os balancear com os gastos relacionados.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha directamente beneficiado; A Instituição reconheceu como rendimentos do periodo na rubrica de "Subsídios, doações e legados à exploração" conforme mapa abaixo.

Rúbricas	2024
Segurança social - Lar	97 174,56 €
Segurança social - Centro de dia	2 439,35 €
Segurança Social - Apoio domiciliário	59 898,49 €
Segurança Social – Complemento Vagas reservadas	- €
Centro de emprego e formação profissional	6 940,65 €
Donativos em Géneros Alimentares	- €
Total	166 453.05 €

c) Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido econhecidas.

Não Aplicável.

- d) Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades; Não Aplicável,
- e) Principais doadores/fontes de fundos: Não Aplicável.

G. PAP

13 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio: Não Aplicável.

14 - Impostos sobre o rendimento: Não Aplicável.

15 - Instrumentos financeiros:

15.1 Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as politicas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras: Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos perda por imparidade:

· Clientes, fornecedores, Contas a receber, Contas a pagar e Empréstimos bancários;

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Clientes:

Descrição	2024
Clientes	
Clientes C/C	- €
Clientes - Tit. A Receber	- €
Clientes - Cobrança duvidosa	- €
Perdas por imparidade acumuladas	- €
Total	- €

A rubrica de Outras Contas a Receber é constituída por:

Descrição	2024
Devedores por acréscimo de rendimentos + outros devedores + saldos devedores em fornecedores	19 798,74 €
Total	19 798,74 €

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Outras Contas a Pagar e em Fornecedores:

O saldo a credito da conta de Estado e Outros Entes Públicos, a 31-12-2023 é constituído por: Clientes - Cobrança duvidosa

Rúbricas	2024
IRS	943,06 €
Segurança Social	8 533,81 €
Sindicatos	
Total	9 476,87 €

O valor das retenções de IRS e Segurança Social de Dezembro serão entregues em Janeiro do ano seguinte.

- 15.2 Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade deve divulgar a respectiva cotação de mercado: Não Aplicável.
- 15.3 Se uma entidade tiver transferido activos financeiros para uma outra entidade numa transacção que não se qualifique para desreconhecimento, a entidade deve divulgar, para cada classe de tais activos financeiros: Não Aplicável.
- 15.4 Quando uma entidade tenha dado em garantia, penhor ou promessa de penhor activos financeiros, deverá divulgar: Não Aplicável.
- 15.5 Para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço, uma entidade deve divulgar as situações de incumprimento: Não Aplicável.

A A

16 - Benefícios dos empregados:

Os beneficios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de férias, subsídio de natal e abonos para falhas. Encontram-se ainda incluidas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho. As obrigações decorrentes dos beneficios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsidio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos encontram-se reconhecidos como um beneficio de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho por decisão da Instituição ou por mútuo acordo, são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Os órgãos sociais não são remunerados.

Os custos com o pessoal repartiram-se da seguinte forma:

Descrição	2024
Remunerações dos orgãos sociais	- €
Remunerações ao pessoal	189 381,92 €
Beneficios pós-emprego	- €
Indemnizações	- €
Encargos com segurança social	42 194,42 €
Seguro de acidentes de trabalho	2 184,52 €
Gastos de acção social	- €
Outros gastos com pessoal	907,64 €
Total	234 668,50 €

16.1 - As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano:

O número de funcionários pertencentes ao quadro de pessoal: 14

16.2 - Número de membros dos órgãos directivos e alterações ocorridas no período de relato

financeiro: Orgāos sociais 11.

I7 - Divulgações exigidas por diplomas legais:

17.1 - Dívidas ao Estado e à Segurança Social

No final do exercício económico a Instituição não tinha em mora quaisquer débitos ao Estado ou a Instituições de Segurança Social.

18 - Outras informações

18.1 - Caixa e depósitos bancários:

	Rübricas	2024
Caixa	The formulation	124,42 €
Banco	CGD	43 280,27 €
Banco	CGD CONTA DONATIVOS	89 827,55 €
Banco	MONTEPIO	97 472,39 €
	Total	230 704,63 €



THE GODINA

18.2 - Fornecimentos e serviços externos

	Rúbricas	2024
62.1	Subcontratos	- €
62.2.1	'Trabalhos especializados	7 780,50 €
62.2.2	Publicidade e propaganda	307,50 €
62.2.3	Vigilância e segurança	522,75 €
62.2.4	Honorários	4 339,50 €
62.2.5	Comissões	- €
62.2.6	Conservação e reparação	5 489,95 €
62.2.8	Outros serviços especializados	1 013,31 €
62.3 <i>.</i> 1	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 125,08 €
62.3.2	Livros e documentação técnica	- €
62.3.3	Material de escritório	660,48 €
62.3.4	Artigos para oferta	781,44 €
62.3.8	Outros materias	4 325,19 €
62.4.1	Electricidade	5 211,64 €
62,4.2	Combustiveis	1 004,60 €
62,4.3	Água	2 541,96 €
62.4.8	Outras energias e fluidos	15 527,63 €
62,5.1	Deslocações e estadas	30,00€
62.5.2	Transportes de pessoal	- €
62.5.3	Transportes de mercadorias	- €
62.5.8	Outras deslocações	- €
62.6.1	Rendas e alugueres	- €
62.6.2	Comunicação	888,91 €
62.6.3	Seguros	2 567,09 €
62.6.4	Royalties	- €
62.6.5	Contencioso e notariado	120,56 €
62.6.6	Despesas de representação	247,98 €
62,6,7	Limpeza, higiene e conforto	8 204,29 €
62,6,8	Outros serviços	- €
	TOTAL	63 690,36 €

18.3 - Outros gastos e perdas

	Rúbricas	2024
681	Impostos	49,32 €
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	- €
683	Dívidas incobráveis	- €
684	Perdas em inventários	- €
685	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	- €
686	Gastos e perdas nos restantes investimentos	- €
687	Gastos e perdas em investimentos não financeiros	- €
688	Outros gastos e perdas	6,75€
	TOTAL	56,07 €

18.4 - Outros rendimentos e ganhos

	Rúbricas	2024
781	Rendimentos suplementares	- €
782	Descontos p.p obtidos	10,02 €
783	Recuperação de dividas a receber	- 6
784	Ganhos em inventários	- 6
785	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conju	- 6
786	Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	- €
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	- €
788	Outros rendimentos e ganhos	24 124,44 €
	TOTAL	24 134,46 €